



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: VEIGA & SANTOS LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT, e de outro lado, a empresa: **VEIGA & SANTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.069.351/0001-26, com sede na Rua Manaus nº 1.241, Jardim Vitória, CEP 78.520-000, município de Guarantã do Norte – MT, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio proprietário o **Sr. Jairo Veiga**, portador do RG nº 431126 DGPC/GO e inscrito no CPF nº 792.526.481-00, residente e domiciliado na Rua Manaus nº 1.241, Jardim Vitória, CEP 78.520-000, município de Guarantã do Norte – MT, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, tudo conforme Edital de Licitação **Tomada de Preços nº 004/2016**, e Lei nº 8666/93 e suas alterações.

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do contrato nº 074/2016, oriundo do Processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2016, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO) E SARJETA, CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADO NO LOCAL EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5CM BASE X 22CM ALTURA, SARJETA 30CM BASE X 8,5CM ALTURA, NUM TOTAL DE 2.230MTS LINEARES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO”**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, §I, IV e Art. 65, II, §1º, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98.

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento fica alterada a seguinte Cláusula do Contrato nº 074/2016:

1 – Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**: Fica acrescentado ao valor inicial de R\$ 22.968,00 (Vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais), passando ao valor total de R\$ 116.092,80 (Cento e dezesseis mil noventa e dois reais e oitenta centavos), referente ao acréscimo de quantitativo conforme abaixo relacionado:

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	295823	CONSTRUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO) E SARJETA, CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADO NO LOCAL EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22	METRO	550	41,76	22.968,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



	CM DE ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA, EM DIVERSAS RUAS LOC. NESTE MUNICÍPIO.				
Valor Total R\$ 22.968,00 (Vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais).					

As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento 2017 da Secretaria, a seguir:

Órgão	11	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO		
Função	26	TRANSPORTE		
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0020	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
Proj./Ativ.	2.135	FETHAB-CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Dotação	837	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE DE RECURSOS/SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONIVEL				
Saldo Orçamentário:	00			
	24	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-OUTROS (NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTENCIA SOCIAL		

2 – Fica alterado a **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES**: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **24/03/2017**.

III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato. E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 24 de fevereiro de 2017.

**MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-
MT**

**Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza
=CONTRATANTE=**

Empresa: VEIGA & SANTOS LTDA – EPP

**Rep. Legal: Jairo Veiga
=CONTRATADA=**

Testemunhas:

1ª -

2ª -

CPF n.º

CPF n.º

RG n.º

RG n.º